

PROTOCOLO
14534/2018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
06/2019**

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de redes de proteção para o campo de futebol localizado no centro multieventos, Conforme pedido da secretaria de esporte, lazer e juventude.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Capa do Processo

255/2018



Filtros aplicados ao relatório

Protocolado em: Mês: 11; Ano: 2018
Número do processo: 0014534/2018

Número do processo: 0014534/2018

Número único: 2A4.C46.C20-00

Protocolado em: 05/11/2018 16:40

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO

Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CPF do requerente:

Endereço: Rua AV SANTA MONICA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro: SANTA TEREZINHA

E-mail: esportefazenda@hotmail.com

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

DOCUMENTOS DO PROCESSO

Código	Descrição
1	Ofício

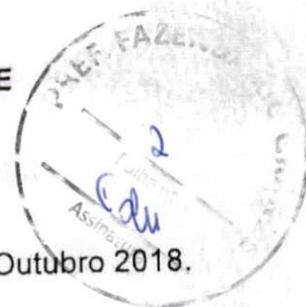
Número





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Santa Mônica, s/n - Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36274114 E-mail: esportefazenda@hotmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02



Ofício nº 0139/2018 – SMELJ

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro 2018.

Ref. Solicitação de Aquisição e instalação de redes de proteção

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a contratação de empresa, para fornecimento e instalação de rede de proteção para o campo de futebol localizado no Centro Multi Eventos.

JUSTIFICATIVA

Informamos que após uma ampla pesquisa realizada no comércio local e internet, não foi possível conseguir os três orçamentos devido a especificação do objeto. Portanto segue orçamentos das Empresas Joay redes esportivas e Werle e Werle Ltda- Telas e Redes.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá oferecer redes com as medidas solicitadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a qual foi solicitada nos orçamentos pedidos as mesmas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Solicitamos que seja firmado contrato ou ata de registro de preço com a preponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ser vigência de, no máximo 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta aquisição será da dotação orçamentária _____, após o levantamento de preços.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação de recibo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

Rua Santa Mônica, s/n - Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36274114 E-mail: esportefazenda@hotmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02



ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E QUANTITATIVO ESTIMADO

O material a ser contratado, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverá obedecer o disposto abaixo:

06-01-0285

ITEM	UN.	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1	2.968 m ²	Redes confeccionadas artesanalmente na corda de (seda) polipropileno com tratamento anti U.V. Com durabilidade e qualidade garantida. No fio 2,5 mm na malha 15x15, COM 8 (oito) metros de altura.

No aguardo de providências desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Bruno Oliveira de Assis
Diretor de Esporte, Lazer e Juventude
CREF 017606-G/PR


Marcelo Eroni Pelanda
Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4651/2018

Ilmo. Senhor
Secretario Municipal de Administração
Claudemir José de Andrade



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para o campo de futebol localizado no Centro Multi Eventos.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais serão conforme o especificado na Tabela abaixo:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1	2.968m ²	Redes confeccionadas artesanalmente na corda de (seda) polipropileno com tratamento anti U.V. Com durabilidade e qualidade garantida. No fio 2,5 mm na malha 15x15, com 8 (oito) metros de altura.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa contratada deverá oferecer redes com as medidas solicitadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a qual foi solicitada nos orçamentos pedidos as mesmas, conforme abaixo:

Item	Descrição
01	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 84,00 no total de 672 m ²
02	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 44,00 no total de 352 m ²
03	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 103,00 no total de 824 m ²
04	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 140,00 no total de 1120 m ²
Total m ²	2.968m ²

3. DA ENTREGA

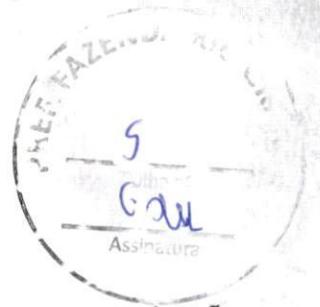
3.1. A entrega do material e a instalação ocorrerá a expensas da fornecedora, diretamente no Centro Multi Eventos, situado à Avenida Brasil, S/N, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. Os materiais e serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues, executados e recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor Bruno Oliveira de Assis, matrícula n° 352579, devidamente designado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega/prestação do serviço, a



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



ser realizado pelo titular da Secretaria solicitante.

3.3. O frete será de total responsabilidade da Contratada.

3.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho no Município de Fazenda Rio Grande, mesmo que em pequena quantidade.

3.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste Termo de Referência, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 28, II, "c" do Edital.

3.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados.

4. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avançadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

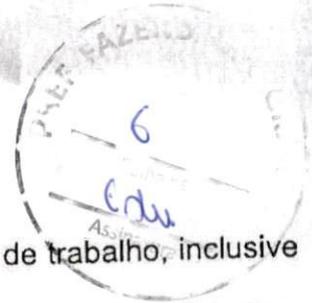
4.2. Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- c) Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
- d) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
- e) Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe envolvida para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto à prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
- g) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subseqüentes;
- i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- j) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
- k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
- l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados.

5.1. São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

6. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

6.1. Solicitamos que seja firmado contrato ou ata de registro de preço com a preponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preços deverá ser vigência de, no máximo 12 meses.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Durante a vigência do contrato, a execução do serviço será acompanhada e fiscalizada com todos os seus termos pelo servidor **Bruno Oliveira de Assis, matrícula nº 352579**, registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo fiscal e Secretário Municipal e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.


Bruno Oliveira de Assis
Diretor de Esporte e Lazer

Bruno Oliveira de Assis
Diretor de Esporte e Lazer Juventude
CREF 017606-G/PR


Marcelo Eroni Pelanda

Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4651/2018

13766

certidões - OK

WERLE WERLE LTDA.
TELAS E REDES



Rua: Av. Das Américas, 75 – Fazenda Rio Grande – Paraná.
Fone: (041) 3627-2960 – CNPJ 01.470.564/0001-50

ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Cliente: Secretaria de Esportes de Fazenda Rio Grande

Descrição

1- Redes de proteção fio 2,5 mm de poliéster malha 15. Medidas 42x8m x2 = 672 mais 22x8m x2 = 352 total de 1024m quadrados

Custo das redes R\$ 4.864,00
Custo instalação R\$ 460,00
Total R\$ 5.324,00

2 - Redes de proteção fio 2,5 mm de poliéster malha 15. Medidas 103x8m = 824m mais 70 x 8 x 2 m total de 1944 m quadrados

Custo das redes R\$ 9.234,00
Custo dos serviços da instalação
R\$ 1.000,00
Total R\$ 10.234,00

Edson Junior

3- 295 metros de cabo de aço revestidos em PVC, catracas e outros acessórios necessários para fixação das redes

R\$ 1.420,00
Custo total das redes instaladas com os materiais e serviços da instalação

R\$ 16.978,00

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2018.

Eugênio I. Werle

"Há mais de 22 anos fornecendo materiais e serviços de qualidade para clientes de Curitiba e região metropolitana"

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01470564/0001-50
Razão Social: WERLE E WERLE LTDA ME
Nome Fantasia: WERLE E WERLE TELAS E ILUMINACAO
Endereço: AV DAS AMERICAS 76B / EUCALIPTUS / FAZENDA RIO GRANDE / PR /
83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

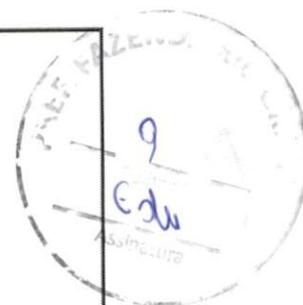
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2018 a 12/12/2018

Certificação Número: 2018111304580584559096

Informação obtida em 22/11/2018, às 10:03:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019085574-77



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.470.564/0001-50**

Nome: **WERLE & WERLE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0000

ORÇAMENTO

Data

09/10/2018



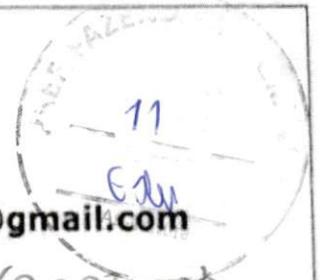
Solicitado Por: Jaime

Contato(41) 3627-4114

E-mail:

jaimemoreira.palmeiras@gmail.com

CNPJ: 17.590.787/0001-23

Assunto: **Solicitação de Orçamento - Rede**

NOVO ORÇAMENTO

Prezados Senhores.

Apresentamos abaixo para as devidas análises e apreciação, nossa proposta para confecção de Rede:

Item	Descrição	Valor Total
01	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 42,00 no total de 336 mts ²	R\$1.948,80
02	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 42,00 no total de 336 mts ²	R\$1.948,80
03	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 22,00 no total de 176 mts ²	R\$1.020,80
04	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 22,00 no total de 176 mts ²	R\$1.020,80
05	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 103,00 no total de 824 mts ²	R\$4.779,20
06	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 70,00 no total de 560 mts ²	R\$3.248,00
07	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 70,00 no total de 560 mts ²	R\$3.248,00
Valor total do orçamento		R\$17.214,40

NOVO

->

16200,00

Obs: Redes Confeccionada Artesanalmente Na Corda de (Seda) Polipropileno Com Tratamento Anti U.V. Com Durabilidade e Qualidade Garantida. No fio 2,5mm na malha 15 x 15

ORÇAMENTO COM INSTALAÇÃO E MATERIAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO.

Pagamento: 50% no fechamento do pedido e o restante na entrega.

Atenciosamente,

Mari Joay

Marciano Joay

Celular/Tim : 41 - 9 9650-0797 / 9 9880-2048

Comercial : 41 - 3049-3101/3049-9652

e-mail: joayredes@gmail.com

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17590187/0001-23
Razão Social: MARILENE DE FREITAS JOAY ME
Endereço: RUA NICOLA PELLANDA 3051 / UMBARA / CURITIBA / PR / 81930-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

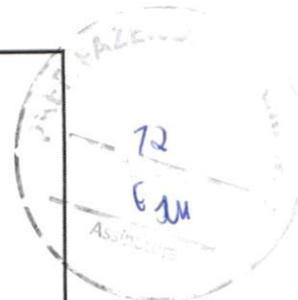
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2018 a 25/11/2018

Certificação Número: 2018102707403349817686

Informação obtida em 22/11/2018, às 11:26:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILENE DE FREITAS JOAY

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.590.187/0001-23

Certidão nº: 162819163/2018

Expedição: 22/11/2018, às 11:28:11

Validade: 20/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILENE DE FREITAS JOAY** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.590.187/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 22/11/2018

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 1
Número do processo: 0014534/2018

Número do processo: 0014534/2018 Situação: Em análise
Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Beneficiário:
Solicitação: 3 - Ofício



Código do parecer: 1 Número do processo: 0014534/2018

Local do parecer: 007.014.001 - Secretaria de Administração

Conclusivo: Não

Data e hora: 12/11/2018 15:40:30

Parecer: Indico dotação orçamentária 30 - Material de consumo, da Secretaria de Administração.
Ao secretaria para autorização. Apos ao Compras para providencias.

Fazenda Rio Grande - PR, 22 de Novembro de 2018.

Thaynara Eveline do Prado

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/11/2018 a 22/11/2018)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 255/2018 Data: 22/11/2018

Material: 6010285 - Rede confeccionadas artesanalmente na corda de (seda) Unid.: UNI

2	WERLE & WERLE LTDA - (13766)		1,000	16.978,0000	16.978,00	Sim	***
2	MARILENE DE FREITAS JOAY - (13767)		1,000	17.214,4000	17.214,40	Não	
Total da Coleta:					16.978,00		



PROTOCOLO Nº 14534/2018
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



<input type="checkbox"/> Convite	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação
<input type="checkbox"/> Tomada de Preços	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETIVO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa que faça fornecimento e instalação de redes de proteção para campo de futebol localizado no centro multi eventos. Conforme solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 16.978,00 (dezesesseis mil e novecentos e setenta e oito reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
30	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade *FAZ NECESSARIO SUPLEMENTAR D.O*
- Não há previsão recursos financeiros

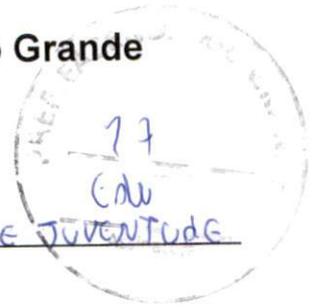
6) **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante.

22/11/2018

Eduardo Duarte
Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Givanildo Francisco Pego
Matrícula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



Protocolo nº 14534 / 2018

Requerente: S. M. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Ofício nº _____ / _____

Ao Jurídico

Considerando que não ha licitação / contrato/ ata de registro de preço para atender a presente solicitação, remeto ao jurídico para análise e parecer.

Edson de Jesus

MAT 356649

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 808/2018



Processo nº 14534/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimentos da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para campo de futebol localizado no centro multi eventos.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito.

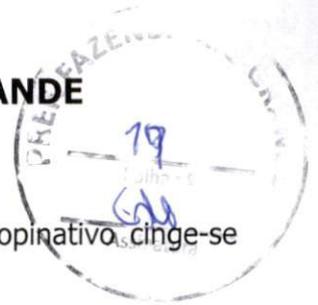
Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão, podendo ser realizado na forma eletrônica ou presencial, a critério da consulente e sua equipe de apoio. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.

No entanto, observa-se que foram juntadas apenas duas cotações, o que contraria o que determina o Decreto Municipal 4628/2017. Justifica a juntada somente de duas cotações diante do fato de "não ter conseguido três orçamentos devido a especificação do objeto". No entanto, é notório que na região metropolitana existem inúmeras empresas que fornecem o objeto do contrato, e caso não se junte mais uma cotação devem ser juntadas as tentativas frustradas de obtenção desses orçamentos (solicitação de orçamento via e-mail ou documentação equivalente).

É imprescindível a autorização do Prefeito Municipal.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou



cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo, cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de novembro de 2018.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

1378

FAZENDA RSE LINA
do
Edu
Assinatura

Mundial Redes

AQUIA QUALIDADE É EM PRIMEIRO LUGAR!

MUNDIAL REDES COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ 10.668.400/0001-23
IE 148.515.508.114
RUA CROATA, 819 - LAPA - SP FONES 3675-5160

ORÇAMENTO

103 metros de comprimento por 8 metros de altura. Total de 824 mts²
70 metros de comprimento por 8 metros de altura. Total de 560 mts²
70 metros de comprimento por 8 metros de altura. Total de 560 mts²
42 metros de comprimento por 8 metros de altura. Total de 336 mts²
42 metros de comprimento por 8 metros de altura. Total de 336 mts²
22 metros de comprimento por 8 metros de altura. Total de 176 mts²
22 metros de comprimento por 8 metros de altura. Total de 176 mts²
Malha 15 cm fio 2 mm reforçada nas bordas (polipropileno "seda")

Total: R\$ 18.700,00

Edenildo Zanato

OBS: REDES DE PROTEÇÃO, COBERTURAS, LATERAIS E FUNDOS, É NECESSÁRIO TER SOBRAS, AS MEDIDAS NÃO PODEM ESTAR EXATAS,

Prazo de entrega: 7 à 15 dias úteis para confecção

Nosso diferencial, todas as redes tem reforço nas bordas:
REDE CONFECCIONADA NO FIO 2MM REFORÇADO COM FIO 4 MM
REDE CONFECCIONADA NO FIO 4MM REFORÇADO COM FIO 6 MM.

Especificação técnica:
Polipropileno (seda) de alto densidade 100% virgem, não trabalhamos com material reciclado.

Qualquer dúvida estarei a disposição.
Att Daiane



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDIAL REDES COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.668.400/0001-23

Certidão nº: 163265758/2018

Expedição: 28/11/2018, às 14:21:26

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDIAL REDES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.668.400/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

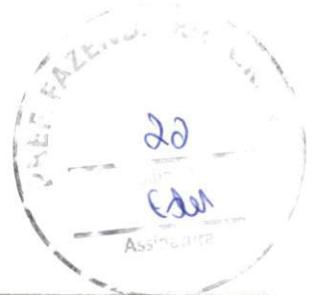
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10668400/0001-23
Razão Social: MUNDIAL REDES COMERCIO LTDA ME
Nome Fantasia: MUNDIAL REDES
Endereço: R CROATA 819 / VILA IPOJUCA / SAO PAULO / SP / 5056-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2018 a 15/12/2018

Certificação Número: 2018111604471106635608

Informação obtida em 28/11/2018, às 14:20:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/11/2018 a 29/11/2018)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 06-01-0285 - Rede confeccionadas artesanalmente na corda de (seda)										
255/2018	22/11/2018		2	WERLE & WERLE LTDA - (13766)		1.000	16.978,0000	16.978,00	Sim ***	
255/2018	22/11/2018		2	MARILENE DE FREITAS JOAY - (13767)		1.000	17.214,4000	17.214,40	Não	
255/2018	22/11/2018		2	MUNDIAL REDES COMERCIO LTDA - (13788)		1.000	18.700,0000	18.700,00	Não	
							Preço Médio -->	17.630,8000	17.630,80	
							Total Preço Médio -->	17.630,8000	17.630,80	



PROTOCOLO Nº 14534/2018
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Abertura de licitação para contratação de empresa que faça fornecimento e instalação de redes de proteção para campo de futebol localizado no centro multi eventos. Conforme solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 17.630,80 (Dezessete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
30	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade *NÃO POSSUI SALDO SUFICIENTE, É NECESSÁRIO SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*
 Não há previsão recursos financeiros

6) **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante.

29/11/2018

Eduardo Duarte Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Givanildo Francisco Pego
Matrícula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



Protocolo nº 14534 / 2018

Requerente: SMELT

Ofício nº _____ / _____

AO JURIDICO,

TENDO EM VISTA QUE FOI JUNTA DA MAIS TUMPA COTAÇÃO
REMEJO AO JURIDICO PARA ANALISE E PARECER.

Edmundo Augusto
MAT: 356649

Tendo em vista a informação de que não há saldo
suficiente, junto a Secretaria interessada para
adiquações.

30.11.18


Fábio Julio Nogara
OAB/PR 41.224
Matricula 350.950



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



Protocolo nº: 14534/2018 Requerente: _____

Ref. : _____

Índice Alocação Orçamentária

149 - Material de Consumo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

[Handwritten Signature]
Cesar Augusto Brunetto
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº 14534/2018
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Abertura de licitação para contratação de empresa que faça fornecimento e instalação de redes de proteção para campo de futebol localizado no centro multi eventos. Conforme solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 17.630,80 (Dezessete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
149	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- (X) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade *OBS: SALDO ENCONTRA-SE BLOQUEADO.*
- () Não há previsão recursos financeiros *DEVENDO SER SUPLEMENTAR OU INDICADO OUTRA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA*

6) **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante.

03/12/2018

Eduardo Duarte Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Givanildo Francisco Pego
Matrícula – 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1

Data: 11/12/2018

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 7
Número do processo: 0014534/2018

Número do processo: 0014534/2018	Situação: Em análise	Em trâmite: Não
Requerente: 144390 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Beneficiário:		
Solicitação: 3 - Ofício		

Código do parecer: 7 **Número do processo:** 0014534/2018

Local do parecer: 007.014.003 - ADM Empenhos

Conclusivo: Não

Parecer: D.O suplementada.

Data e hora: 11/12/2018 13:13:57



Fazenda Rio Grande - PR, 11 de Dezembro de 2018.

Thaynara Eveline do Prado

PROTOCOLO Nº 14534/2018
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Abertura de licitação para contratação de empresa que faça fornecimento e instalação de redes de proteção para campo de futebol localizado no centro multi eventos. Conforme solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 17.630,80 (Dezessete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, Respeitando a disponibilidade financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
149	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade *MAO POSSUI SALDO SUFICIENTE*
- Não há previsão recursos financeiros

6) **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante.

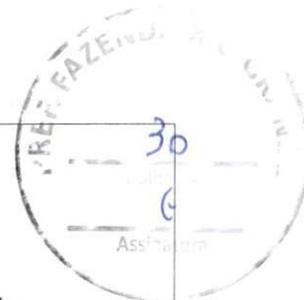
11/12/2018

Eduardo Duarte Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Givanildo Francisco Pego
Matrícula – 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018

PROTOCOLO Nº 14534/2018
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Abertura de licitação para contratação de empresa que faça fornecimento e instalação de redes de proteção para campo de futebol localizado no centro multi eventos. Conforme solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 17.630,80 (Dezessete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, Respeitando a disponibilidade financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
149	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000

5) **RECURSOS FINANCEIROS**

- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
- Não há previsão recursos financeiros

6) **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante.

13/12/2018

Eduardo Duarte Scheivaraski
Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

Givanildo Francisco Pego
Givanildo Francisco Pego
Matrícula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3

Cássia Cristina de S. Almeida
Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018



Protocolo nº 14534 / 2018 Requerente: SMELJ

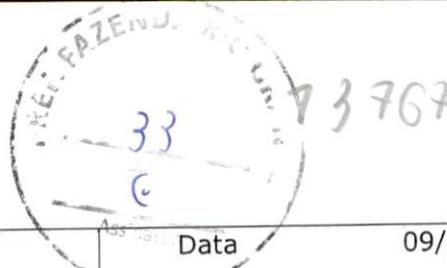
Ofício nº /

AO JURÍDICO,
para análise

Edson da Silva
MAT: 356649

Diante da certidão de saldo existente obice
para o prosseguimento do pregão.

14.12.18



ORÇAMENTO Data 09/01/2019

Solicitado Por: Jaime
Contato(41) 3627-4114
E-mail: jaimemoreira.palmeiras@gmail.com
CNPJ 175901870001-23

CNPJ: 17.590.187/0001-23 **Inscrição Estadual: 90781385-10**
Assunto: **Solicitação de Orçamento - Rede**

Prezados Senhores.

Apresentamos abaixo para as devidas análises e apreciação, nossa proposta para confecção de Rede:

Item	Descrição	Valor Total
01	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 42,00 no total de 336 mts ²	R\$ 1.834,56
02	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 42,00 no total de 336 mts ²	R\$ 1.834,56
03	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 22,00 no total de 176 mts ²	R\$ 960,96
04	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 22,00 no total de 176 mts ²	R\$ 960,96
05	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 103,00 no total de 824 mts ²	R\$ 4.493,76
06	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 70,00 no total de 560 mts ²	R\$ 3.057,60
07	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 70,00 no total de 560 mts ²	R\$ 3.057,60
Valor total do orçamento		R\$ 16.200,00

Obs: Redes Confeccionada Artesanalmente Na Corda de (Seda) Polipropileno Com Tratamento Anti U.V. Com Durabilidade e Qualidade Garantida. No fio 2,5mm na malha 15 x 15

ORÇAMENTO COM INSTALAÇÃO E MATERIAL DE INSTALAÇÃO INCLUSO NO ORÇAMENTO.

Pagamento: 50% no fechamento do pedido e o restante na entrega.

Atenciosamente,

Mari Joay
Marciano Joay
Celular/Tim : 41 - 9 9650-0797 / 9 9880-2048
Comercial : 41 - 3049-3101/3049-9652
e-mail: joayredes@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILENE DE FREITAS JOAY

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.590.187/0001-23

Certidão nº: 165982792/2019

Expedição: 09/01/2019, às 16:34:26

Validade: 07/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILENE DE FREITAS JOAY** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.590.187/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

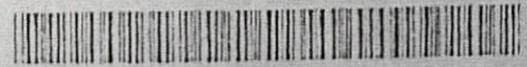
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

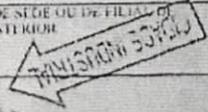
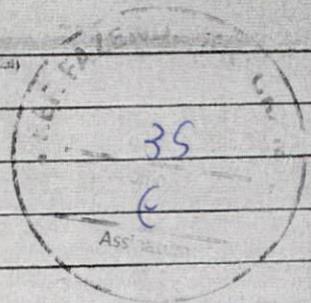
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NOME DO EMPREENDEDOR (emprego, sem abreviação) MARILENE DE FREITAS JOAY		NOME DA FILIAL (preencher somente se não for a única filial) XXX	
FUNÇÃO SOCIAL BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
NOME DO PAI PEDRO DE FREITAS		NOME DA MÃE ADELAIDE SIMOES DE FREITAS	
DATA DO EXERCÍCIO (de nascimento) 29/10/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75351763	UF PR	CPF (número) 026.275.339-16
ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, CARRUAGEM, etc. - preencher no caso de travessa) XXX			
CIVILIDADE (NACIONALIDADE) - art. 2º, § 1º RUA NICOLA PELLANDA		NÚMERO 3051	
CIDADE/ESTADO XXX	BARRIO/DISTRITO UMBARA	CEP 81930-360	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICIPIO curitiba		UF PR	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARILENE DE FREITAS JOAY			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (AVENIDA, RUA, CARRUAGEM, etc.) RUA NICOLA PELLANDA			NÚMERO 3051
CIDADE/ESTADO XXX	BARRIO/DISTRITO UMBARA	CEP 81930-360	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cordasecuritiba@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAT) 4793602	Descrição de Atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 17.590.187/0001-23	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Marilene de Freitas Joay		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001649876	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 10:47 SOB N° 20182171280.
PROTOCOLO: 182171280 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801633040. NIRE: 41801496041.
MARILENE DE FREITAS JOAY



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

26
E
Ass. 2018

REGISTRADO
COMARCA DE CURITIBA

COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
Deasa - Serviço Distrital de Tatuquara
BR 116 KM 116 Cidade Industrial 3048-1250

RECONHECO COMO VERDADEIRAS AS ASSINATURAS DE
80889 MARILENE DE FREITAS JOAY
Dou fe
Em test
Regina Coeli Machado
Selo nhlP. 9Wmf4.y8.171 - Y47z6.N1b5

CURITIBA, 24 Abr 2018
Cod 848004820

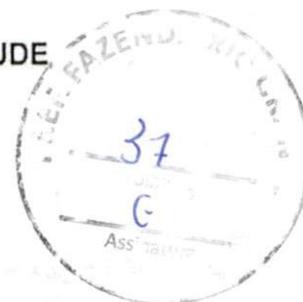
OFICIAL

www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 10:47 SOB N° 20182171280.
 PROTOCOLO: 182171280 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801633040. NIRE: 41801496041.
 MARILENE DE FREITAS JOAY



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/05/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de redes de proteção para o campo de futebol localizado no Centro Multi Eventos.

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais serão conforme o especificado na Tabela abaixo:

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	1	2.968m ²	Redes confeccionadas artesanalmente na corda de (seda) polipropileno com tratamento anti U.V. Com durabilidade e qualidade garantida. No fio 2,5 mm na malha 15x15, com 8 (oito) metros de altura.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa contratada deverá oferecer redes com as medidas solicitadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a qual foi solicitada nos orçamentos pedidos as mesmas, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant.
01	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 42,00 no total de 336 m ²	2
02	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 22,00 no total de 176 m ²	2
03	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 103,00 no total de 824 m ²	1
04	Uma rede de proteção medindo 8,00 x 70,00 no total de 560 m ²	2
Total m ²	2.968m ²	

3. DA ENTREGA

3.1. A entrega do material e a instalação ocorrerá a expensas da fornecedora, diretamente no Centro Multi Eventos, situado à Avenida Brasil, S/N, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. Os materiais e serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues, executados e recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor Bruno Oliveira de Assis, matrícula n° 352579, devidamente designado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega/prestação do serviço, a

ser realizado pelo titular da Secretaria solicitante.

3.3. O frete será de total responsabilidade da Contratada.

3.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a prestar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento /Empenho no Município de Fazenda Rio Grande, mesmo que em pequena quantidade.

3.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste Termo de Referência, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 28, II, "c" do Edital.

3.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar a complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados.

4. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

4.2. Constitui obrigações da CONTRATADA:

- a) Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- c) Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
- d) Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
- e) Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe envolvida para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;



[Handwritten signature]

- FAZEND. RIC. L.P.
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto à prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
 - g) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
 - h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subseqüentes;
 - i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
 - ii) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
 - k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
 - l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
 - m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados.

5.1. São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

6. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

6.1. Solicitamos que seja firmado contrato ou ata de registro de preço com a preponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preços deverá ser vigência de, no máximo 12 meses.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Durante a vigência do contrato, a execução do serviço será acompanhada e fiscalizada com todos os seus termos pelo servidor Bruno Oliveira de Assis, matrícula nº 352579, registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo fiscal e Secretário Municipal e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

Bruno Oliveira de Assis
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4867/2019
CREF 017606-G/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, s/n. Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36274114 E-mail: esportefazenda@hotmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02



Of. nº 006/2019 - SMELJ

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2019

Ref. Indicação de dotação orçamentaria

Segue abaixo, a indicação de Dotação Orçamentária para a realização do pagamento para empresa de redes.

Dotação Orçamentária 1078

Certos em contar com sua atenção antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento.

Bruno Oliveira de Assis
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4867/2019
CREF 017606-G/PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 019365455-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.590.187/0001-23**
Nome: **MARILENE DE FREITAS JOAY**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MARILENE DE FREITAS JOAY

CNPJ: 17.590.187/0001-23

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 784758-1

ENDEREÇO: R. NICOLA PELLANDA, 3051 - UMBARÁ, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 17223/2019

EMITIDA EM: 16/01/2019

VÁLIDA ATÉ: 15/05/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 5879.C6B9.98C6.49F8-3.A1D3.CEB3.AA67.66CD-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARILENE DE FREITAS JOAY**
CNPJ: **17.590.187/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:45:52 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: **E82C.6ABF.746D.B87B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17590187/0001-23
Razão Social: MARILENE DE FREITAS JOAY ME
Endereço: RUA NICOLA PELLANDA 3051 / UMBARA / CURITIBA / PR / 81930-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

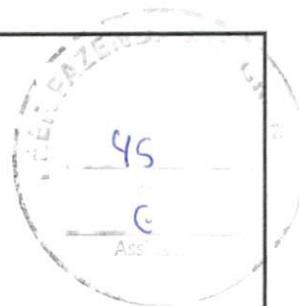
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/01/2019 a 04/02/2019

Certificação Número: 2019010601192800556915

Informação obtida em 16/01/2019, às 09:41:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/01/2018 a 16/01/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 255/2018 Data: 22/11/2018

Material: 6010285 - Rede confeccionadas artesanalmente na corda de (seda) Unid.: MT2

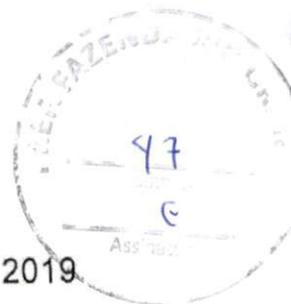
1	MARILENE DE FREITAS JOAY - (13767)		1,000	16.200,0000	16.200,00	Sim ***
1	WERLE & WERLE LTDA - (13766)		1,000	16.978,0000	16.978,00	Não
1	MUNDIAL REDES COMERCIO LTDA - (13788)		1,000	18.700,0000	18.700,00	Não
Total da Coleta:					16.200,00	

Eduardo Dantas
16/01/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Rua Santa Mônica, s/n. Santa Terezinha - CEP 83.829-225
Fone 41-36274114 E-mail: esportefazenda@hotmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02



Of. nº 012/2019 - SMELJ

Fazenda Rio Grande, 18 de Janeiro de 2019.

Ref. Indicação de dotação orçamentaria

Segue abaixo, a indicação de Dotação Orçamentária para a realização do pagamento para empresa de redes.

Dotação Orçamentária 1079

Certos em contar com sua atenção antecipadamente agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sem mais para o momento.

Bruno Oliveira de Assis
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº4867/2019
CREF 017606-G/PR

PROTOCOLO Nº 14534/2018
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS



- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Convite | <input type="checkbox"/> Concorrência |
| <input type="checkbox"/> Pregão Presencial | <input type="checkbox"/> Concurso |
| <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico | <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Tomada de Preços | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |

1) **OBJETIVO:** Dispensa de licitação para contratação de empresa que faça fornecimento e instalação de redes de proteção para campo de futebol localizado no centro multi eventos. Conforme solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal, Respeitando a disponibilidade financeira.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2018 A 2021

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1079	32.01 27.812.0006 2.023.4.4.90.52	1000

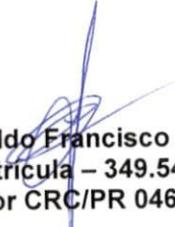
5) **RECURSOS FINANCEIROS**

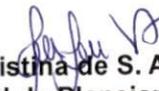
- Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
- Não há previsão recursos financeiros

6) **DECLARAÇÃO:** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante.

18/01/2019


Eduardo Duarte Scheivaraski
Compras e Licitações
Matrícula 356649

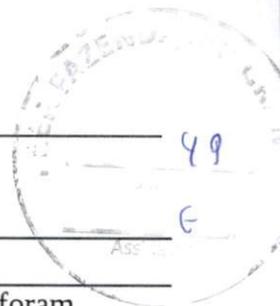

Givanildo Francisco Pego
Matrícula - 349.543
Contador CRC/PR 04681/O-3


Cássia Cristina de S. Almeida
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018

Protocolo nº 14534 / _____

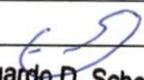
Requerente: SMEHJ

Ofício nº _____ / _____



Ao Jurídico,

Considerando que foi alterado de pregão presencial para dispensa de licitação e que foram juntadas as 3 cotações remeto para análise e parecer.


Eduardo D. Schelvaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 036/2019

Processo nº 14534/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Dispensa de licitação/Pregão



Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento da Secretaria Municipal de Esportes, a aquisição e instalação de redes de proteção para um campo de futebol.

Os autos tramitaram para a realização de dispensa de licitação em razão de que o valor apurado é de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). Foram juntadas cotações e mapa comparativo.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve início com a requisição justificada do setor interessado, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa. O processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando o valor cotado, verifica-se que há hipótese de dispensa de licitação em razão do valor conforme previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, nos estritos termos do que determina o citado dispositivo legal. A minuta de contrato juntada não encontra óbice frente à Lei de Licitações.

Observa-se também que quando da assinatura do contrato todas as certidões de regularidade fiscal da contratada deverão dentro do prazo de validade.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de janeiro de 2019.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Protocolo nº 14534/2018

Requerente: _____

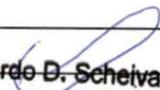
SMEI

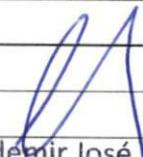
Ofício nº _____/____

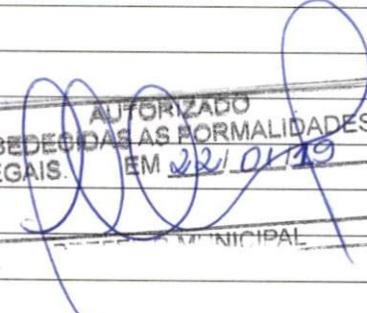


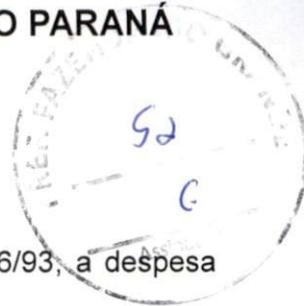
A Administração,

Para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.


Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 356.649


Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3626/14


AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM 22/07/18
PREFEITURA MUNICIPAL



PROTOCOLO N° 14534/2018
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019

É inexigível a licitação, na forma do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a despesa abaixo especificada:

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de redes de proteção para o campo de futebol localizado no centro multieventos, Conforme pedido da secretaria de esporte, lazer e juventude.

PESSOA JURÍDICA: MARILENE DE FREITAS JOAY.

CNPJ: 17.590.187/0001-23

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
1079	3201 27.812.0006 2.023.4.4.90.52	1000

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de Janeiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 06/2019

PROTOCOLO: 14534/2018

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de redes de proteção para o campo de futebol localizado no centro multieventos, Conforme pedido da secretaria de esporte, lazer e juventude.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

PESSOA JURÍDICA: MARILENE DE FREITAS JOAY.

CNPJ: 17.590.187/0001-23

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO 21/01/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações



CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação N° 06/2019

PROTOCOLO: 14534/2018

Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de redes de proteção para o campo de futebol localizado no centro multieventos, Conforme pedido da secretaria de esporte, lazer e juventude.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

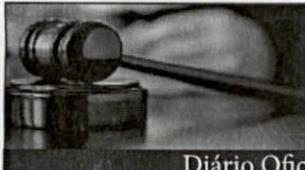
PESSOA JURÍDICA: MARILENE DE FREITAS JOAY.

CNPJ: 17.590.187/0001-23

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO 21/01/2019

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 013/19 Pg. -
Data: de 23 a -
JANEIRO de 2019



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 013/2019 de 23 de janeiro de 2019

Página 6



ERRATA

Errata quanto ao Edital de Convocação nº 002/2019, em razão de sua primeira publicação, no diário oficial nº 004, de 10 de janeiro de 2019, haver constado com erro material (digitação equivocada de nº de concurso e nº de processo).

Onde lê:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2017 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número 15.455/2018.

Leia-se:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número 18.465/2018.

Fazenda Rio Grande, 22 de janeiro de 2019

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3629/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019
Processo Administrativo nº. 09/2019 / Protocolo nº 17.060/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes e de consumo para fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.669/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2008.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 04 de Fevereiro de 2019, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo).

O edital completo estará à disposição dos interessados 23 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2019, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Janeiro de 2019.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Pregoeira Municipal
Portaria 107/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 05/2019
PROTOCOLO: 18931/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de Equipamento de Topografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
PESSOA JURÍDICA: MANFRA & CIA LTDA.
CNPJ: 77.824.738/0001-06
VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil,oitocentos e noventa reais).
AUTORIZAÇÃO 21/01/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
PESSOA JURÍDICA: PRGEO COMÉRCIO E QIPAMENTOS DE GEOMENSURA LTDA-EPP.
CNPJ: 13.417.437/0001-77
VALOR: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais).
AUTORIZAÇÃO 21/01/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 06/2019
PROTOCOLO: 14534/2018
Objeto: Dispensa de Licitação para Aquisição de redes de proteção para o campo de futebol localizado no centro multieventos, Conforme pedido da secretaria de esporte, lazer e juventude.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
PESSOA JURÍDICA: MARILENE DE FREITAS JOAY.
CNPJ: 17.590.187/0001-23
VALOR: R\$ 18.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
AUTORIZAÇÃO 21/01/2019



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	
Ano*	2019	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	10	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Dispensa de Licitação para Aquisição de redes de proteção para o campo de futebol localizado no centro multi eventos, Conforme pedido da secretaria de esporte, lazer e juventude.	
Dotação Orçamentária*	3201202344905200000000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.200,00	
Data Publicação Termo ratificação	23/01/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	
Data Cancelamento		

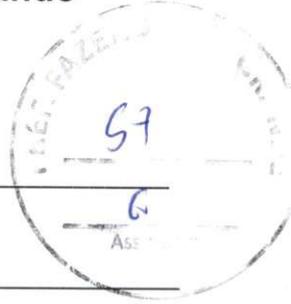
[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 5572081906 ([Logout](#))

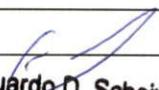
Protocolo nº 74534/2018

Requerente: SMCLJ

Ofício nº _____/_____



Ao Orçamento,
Para bloqueio de D.O 1079 no valor de R\$ 16.200,00.


Eduardo D. Scheivaraski
Compras e Licitações
Mat. 366.649

Ao Compras Empenho

Para suporte das despesas
indicamos/confirmamos a D.O.: 1079
24/01/2019

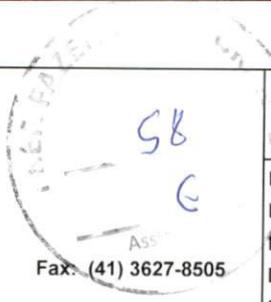
Priscila

Blas
819

Priscila K. Jaluska Pedroso
Assessor Coordenador
S.M.P.F.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Fone: (41) 3627 8500 Fax: (41) 3627-8505
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 340/2019

Processo Administrativo: 10/2019
Processo Nr.: 10/2019
Data do Processo: 22/01/2019
Data da Homologação: 24/01/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 29/01/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2019 - DL

(Empenho Ordinário nr.: 1017)

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARILENE DE FREITAS JOAY** Código: 13767 Telefone: 4130493101<
Endereço: R NICOLA PELLANDA,3051 - Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 81930-360 Agência:
CNPJ: 17.590.187/0001-23 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade: 01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Proprios.
Dotações Utilizadas: 2.023.4.4.90.52.00.00.00.00 (1079) - Manutenção de Atividades Esportivas

Compl. Elemento: 4.4.90.52.24.00.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO
Condições de Pagto: até 30 dias após recebimento da nf.
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: Diversos - Diversos -
Objeto da Compra: Rede confeccionadas artesanalmente na corda de (seda) polipropileno com tratamento anti U.V com durabilidade e qualidade garantida. no fio 2,5 mm na malha 15x15, com 8 (oito) metros de altura. Conforme solicitação da secretaria municipal de esporte, lazer e juventude..

Observações: PROT 14534 - ESPORTE E LAZER- OFÍCIO 139/2019 - D.O. 1079

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	MT2	Rede confeccionadas artesanalmente na corda de (seda) polipropileno com tratamento anti U.V com durabilidade e qualidade garantida. no fio 2,5 mm na malha 15x15, com 8 (oito) metros de altura. com 2.968 metros quadrados. 2 redes de proteção medindo 8,00 x 42,00 no total de 336 m² 2 redes de proteção medindo 8,00 x 22,00 no total de 176 m² 1 redes de proteção medindo 8,00 x 103,00 no total de 824 m² 2 redes de proteção medindo 8,00 x 70,00 no total de 560 m²		16.200,00	16.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	16.200,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	16.200,00

Fazenda Rio Grande, 29 de Janeiro de 2019


Eronita R. Ferreira
Matrícula 221601
Assist. Adm.